

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.159/2023

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “b” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente, **a partir de 6 de junho de 2023**, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, em cumprimento à liminar referenciada, a candidata do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01- SOLDADO PMPR-2020 abaixo relacionada.

| Nome | CPF | RG/UF | Autos | eProtocolo judicial |
|--------------|-------------|--------------|--|---------------------|
| JAYNE SLABEI | 08716792998 | 130386547/PR | 0004504- 50.2022.8.16.0004 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR; - 0011979-35.2023.8.16.0000 – 4º Câmara Cível em Composição Isolada. | 20.112.779-3 |

Art. 2º A nomeada deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício condicional no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral.

Coronel QOPM Sergio Almir Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.